

Sumário

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Governo.....1a2

Págs.

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA GP Nº 391/25, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997.

CONSIDERANDO a necessidade de organização orçamentária e de gestão do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo/PB, para atender às demandas do serviço público municipal de maneira eficiente e sustentável, de forma a respeitar os princípios da responsabilidade fiscal e o equilíbrio financeiro, conforme disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO os princípios da economicidade e eficiência previstos na Constituição Federal de 1988 e na legislação em vigor;

CONSIDERANDO a relevância de planejar adequadamente a alocação de recursos humanos, promovendo a estruturação gradual e eficiente do quadro de pessoal, em consonância com as demandas do serviço público e as necessidades institucionais da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo/PB;

CONSIDERANDO a importância de garantir a transparência e previsibilidade no chamamento dos aprovados, possibilitando aos convocados o planejamento necessário para o cumprimento das etapas de admissão,

RESOLVE:

Art. 1º - A convocação dos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001, de 09 de dezembro de 2024, cujo resultado foi homologado em 22 de agosto de 2025, por meio do Decreto nº 139/2025, será realizada de forma escalonada, em conformidade com o cronograma abaixo, atendendo às diretrizes de planejamento orçamentário e administrativo da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo/PB e seguindo a ordem de classificação dos candidatos, conforme lista final publicada no site <https://www.educapb.com.br/concurso-prefeitura-pedras-de-fogo/>, e no Semanário Oficial do Município de Pedras de Fogo/PB.

Cronograma de Convocação:

I – Primeira Lista de Convocação: Publicação no Semanário Oficial do Município dia 26 de setembro de 2025, aprovados para os cargos de:

Código	Cargo	AC	PcD	Total
001	Gari	7	1	8
003	Operador de Máquinas Agrícolas	2	-	2
004	Motorista	9	-	9
005	Coveiro	3	-	3
009	Fiscal de Obra e Postura	3	1	4
025	Fonoaudiólogo	2	-	2
026	Farmacêutico	2	-	2

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;

Redator: Bruno José de Melo Trajano.

Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro

CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081

E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br

Código	Cargo	AC	PcD	Total
027	Terapeuta Ocupacional	2	-	2
AC: Ampla Concorrência – PcD: Portadores com Deficiência				32

II – Segunda Lista de Convocação: Publicação no Semanário Oficial do Município dia 17 de outubro de 2025, aprovados para os cargos de:

Código	Cargo	AC	PcD	Total
010	Atendente de Consul. Dentário	3	-	3
011	Técnico em raio x	2	-	2
012	Técnico em gesso	2	-	2
013	Técnico em Enfermagem	8	1	9
016	Cirurgião Dentista Odontólogo	4	-	4
017	Fisioterapeuta	2	-	2
020	Assistente Social	3	-	3
021	Nutricionista	1	-	1
023	Enfermeiro PSF	3	-	3
AC: Ampla Concorrência – PcD: Portadores com Deficiência				29

III – Terceira Lista de Convocação: Publicação no Semanário Oficial do Município dia 07 de novembro de 2025, aprovados para os cargos de:

Código	Cargo	AC	PcD	Total
015	Médico PSF	8	1	9
018	Bioquímico/Farmacêutico	3	-	3
019	Psicólogo	4	1	5
022	Enfermeiro	15	1	16
024	Fiscal de Tributos	3	-	3
AC: Ampla Concorrência – PcD: Portadores com Deficiência				36

IV – Quarta Lista de Convocação: Publicação no Semanário Oficial do Município dia 05 de dezembro de 2025, aprovados para os cargos de:

Código	Cargo	AC	PcD	Total
002	Auxiliar de Serviços Diversos	57	3	60
006	Técnico de Laboratório	2	-	2
007	Fiscal Sanitário	3	-	3
008	Auxiliar Administrativo	27	2	29
014	Encanador	1	-	1
AC: Ampla Concorrência – PcD: Portadores com Deficiência				95

V – Quinta Lista de Convocação: Publicação no Semanário Oficial do Município dia 19 de dezembro de 2025, aprovados para os cargos de:

Código	Cargo	AC	PcD	Total
028	Professor A	41	2	43
029	Professor B – Matemática	4	-	4
030	Professor B – Língua Portuguesa	4	-	4

Código	Cargo	AC	PcD	Total
031	Professor B – Geografia	2	-	2
032	Professor B – História	2	-	2
033	Professor B – Inglês	2	-	2
034	Professor B – Educação Física	2	-	2
035	Professor B – Artes	2	-	2
036	Professor B – Ciências	2	-	2
AC: Ampla Concorrência – PcD: Portadores com Deficiência				63

Art. 2º - A publicação das listas de convocação será realizada por meio de publicação de Edital no Semanário Oficial do Município e dos demais canais oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo/PB, atendendo aos critérios de classificação dos aprovados.

Art. 3º - Os convocados deverão observar rigorosamente os prazos e as orientações estabelecidos nas respectivas listas para apresentação da documentação necessária, realização dos exames admissionais e demais procedimentos administrativos pertinentes à posse.

Art. 4º - O chamamento escalonado dos aprovados justifica-se pela necessidade de assegurar a gestão eficiente dos recursos públicos, considerando o planejamento orçamentário e o fluxo financeiro do órgão, de modo a preservar o equilíbrio fiscal, além de permitir a gradual adaptação da estrutura administrativa à entrada dos novos servidores, garantindo a continuidade da prestação de serviços públicos de qualidade.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 11 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
Prefeito Constitucional

PORTARIA GP Nº 392/25, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo com a Lei Complementar nº 116/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar, **CICERA RAYANE SILVA PEREIRA**, do cargo de **CONTROLADORA MUNICIPAL**, CÓDIGO: **PMPF-CC-03**, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos apartir desta data, 11/09/2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 11 de setembro de 2025.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 393/25, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo com a Lei Complementar nº 116/2025.

RESOLVE:

I – Nomear, **JOSÉ ITAMAR MONTEIRO DA SILVA**, para exercer, em comissão, o cargo de **CONTROLADOR MUNICIPAL**, CÓDIGO: **PMPF-CC-03**, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, 11/09/2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 11 de setembro de 2025.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-